INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre limpeza da Praça localizada na Rua Ouro Preto, Bairro CPA IV

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a limpeza da Praça localizada na Rua Ouro Preto, Bairro CPA IV

JUSTIFICATIVA

.

A praça objeto desta indicação encontra-se tomada pelo mato e lixo, o que ocasiona a proliferação de animais peçonhentos, como escorpiões, ratos e cobras, além de se tornar um ambiente propício para reprodução do mosquito da dengue tornando-se um local de risco à saúde pública da população em geral e de nossas crianças, o atendimento a essa indicação além de tornar o Bairro um local mais aprazível trará bem-estar social e melhoria de vida da população que ali reside.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 26 de outubro de 2022.

Paulo Peixe (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por PAULO CESAR E SILVA:55917038104 Data: 26/10/2022 10:04:03

Vereador(a)

Autenticar documento em http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade com o identificador 3300330035003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.